PORTARIA Nº. 56/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora ARIADNA ZONTA RODRIGUES, Assistente de Informática, matrícula 42, por 05 (cinco) dias a contar de 22 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 26 de novembro de 2021.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá